

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando Recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, que sugere que seja disponibilizado mais 01 (um) dia para solicitação de impugnação de item(ns) do Edital do Concurso Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o **Cronograma de Execução – Anexo I** do Edital PPPI/SEJUS Nº 001/2024, passando a vigorar com as seguintes datas:

Reabertura do período de Impugnação de item(ns) ou do Edital do Concurso Público, conforme Recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI	08/03/2024 (entre 9h e 23h59)
Resultado das solicitações de Impugnação de item(ns) ou do Edital do Concurso Público e Publicação do Edital RETIFICADO (se houver)	11/03/2024
Período de Inscrições	12 a 27/03/2024 (a partir das 9h do primeiro dia às 13h do último dia)

Art. 2º As demais datas constantes no Cronograma de Execução – Anexo I do Edital PPPI/SEJUS Nº 001/2024 permanecem inalteradas.

Teresina (PI), 07 de março de 2024.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça